



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS



OFÍCIO 016/2023

A Ilustríssima Senhora,  
**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Senhora Presidente,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a abertura do processo licitatório com objetivo de contratação por demanda de empresa especializada para **Execução de Pavimentação Da Rua José Valdemar, no Município de Maragogi/AL**, destinados para as obras públicas do Município de Maragogi, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

## 1. JUSTIFICATIVA

A pavimentação de vias é uma importante medida para melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover o desenvolvimento urbano. A falta de infraestrutura adequada pode impactar negativamente a mobilidade urbana, gerar congestionamentos, aumentar o tempo de deslocamento e, conseqüentemente, afetar a qualidade de vida da população.

Além disso, a pavimentação de vias pode contribuir para a diminuição do número de acidentes de trânsito, uma vez que as vias pavimentadas oferecem melhores condições de segurança para os motoristas, ciclistas e pedestres.

Dessa forma, a pavimentação de vias é uma das medidas que podem ser adotadas nesse sentido, visando garantir a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para o desenvolvimento urbano e econômico do município.

## 2. CONCEITUAÇÃO DE DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

O problema é a necessidade, cuja satisfação dependerá da existência de demanda. A demanda é motivada pela ocorrência, efetiva ou potencial, de uma condição/evento. Evento efetivo é aquele que é certo, real e concreto, Evento potencial é o que é incerto, ou seja, pode ou não vir a ocorrer. Uma demanda é incerta quando não é possível saber se ela ocorrerá ou mesmo definir o momento da sua ocorrência; A incerteza qualifica a própria existência da demanda ou o seu momento de ocorrência, e a imprecisão, a sua quantidade. A quantidade da demanda reflete diretamente sobre a do objeto, por se tratar de um contrato sob demanda, os quantitativos de serviços apresentados na PLANILHA REFERENCIADA são estimativos e limitadores máximos ao contrato, podendo, portanto, variar de acordo com a demanda de serviços solicitados a partir do levantamento resultante do Programa de Necessidades.

O que fazemos, apresentando nossos votos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Maragogi-Al, 04 de janeiro de 2023.

AVANIL BEZERRA CAVALCANTI NETO

Secretário de Desenvolvimento Urbano,  
Infraestrutura e Serviços Públicos.